DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, sexta-feira, 20 de novembro de 1987 — ANO XII — Nº 219

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1

SECRETARIA DO GOVERNO 4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 10

SECRETARIA DE FINANÇAS 11

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 11

SECRETARIA DE SAÚDE 11

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 12

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO 12

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF 12

EDITAIS, AVISOS, DECLARAÇÕES 13

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 10.929, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1987

Fixa os novos preços de passagem e novas tarifas para os serviços de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos II e III, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista as disposições do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e

considerando o disposto na Resolução nº 332, de 10 de novembro de 1987, do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal;

considerando os ônus adicionais decorrentes dos novos níveis salariais dos rodoviários, do acréscimo de 18% na oferta do serviço convencional e dos aumentos nos preços dos insumos;

considerando a inviabilidade de o Distrito Federal continuar a suportar o atual volume do subsídio ao transporte coletivo;

considerando a necessidade de preservar a qualidade do transporte oferecido à população, através da remuneração adequada das empresas operadoras;

considerando a defasagem observada entre os preços de passagem cobrados no Distrito Federal e os praticados nos grandes centros urbanos nacionais, com relação às linhas de caráter metropolitano;

considerando, finalmente, as disposições da Portaria nº 360/87, do Ministério da Fazenda,

DECRETA:

Art. 1º — Os preços de passagem devidos pelos usuários das linhas constantes dos Anexos I a III, do serviço convencional do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, passam a vigorar com os seguintes valores:

I — Cz$ 17,00 (dezessete cruzados) e Cz$ 8,50 (oito cruzados e cinquenta centavos), respectivamente, integral e com desconto, para as linhas constantes do Anexo I;

II — Cz$ 14,00 (catorze cruzados) e Cz$ 7,00 (sete cruzados), respectivamente, integral e com desconto, para as linhas constantes do Anexo II;

III — Cz$ 16,00 (dezesseis cruzados) e Cz$ 8,00 (oito cruzados), respectivamente, integral e com desconto, para as linhas constantes do Anexo III.

Art. 2º — As tarifas devidas pelos usuários das linhas constantes dos Anexos IV e V, do serviço especial executivo do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, passam a ter os seguintes valores:

I — Cz$ 30,00 (trinta cruzados), sem desconto, para as linhas do Grupo I, constantes do Anexo IV;

II — Cz$ 40,00 (quarenta cruzados), sem desconto, para as linhas do Grupo II, constantes do Anexo V.

Art. 3º — Fica estabelecido o valor único de Cz$ 30,00 (trinta cruzados) para a tarifa devida pelos usuários do serviço especial denominado transporte de vizinhança do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal.

Art. 4º — Os preços de passagem com desconto, previstos no artigo 1º deste Decreto, referem-se ao abatimento concedido ao estudante matriculado em escolas de 1º e 2º graus, supletivo, médio, superior, curso pré-universitário, técnico e de alfabetização e aos membros da Associação dos Ex-combatentes que residem no Distrito Federal.

Parágrafo único — Para fazer jus ao desconto, o estudante e o ex-combatente deverão habilitar-se junto às empresas de transportes coletivos, sendo obrigatória a sua identificação no ato da compra.

Art. 5º — O passe integral e o vale-transporte, equivalente aos preços de passagem sem desconto, bem como o passe estudantil, adquiridos antes da vigência do presente Decreto, deverão ser complementados pelos usuários no ato das viagens ou substituídos junto às empresas operadoras que os emitiram.

Art. 6º — Este Decreto entra em vigor no dia 21 de novembro de 1987, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de novembro de 1987
99º da República e 28º de Brasília

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal
JOSÉ CARLOS MELLO

ANEXO I
SERVIÇO CONVENCIONAL
GRUPO I

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB

Nº	DENOMINAÇÃO
101	Rod. P.Piloto/Paranoá Norte
111	Rod. P.Piloto/Presídio Nacional
112	Rod. P.Piloto/Parque Nacional
117	Lago Sul QI 27/Col. Militar
119	N.Bandeirante/Vargem Bonita
124	Rod. P.Piloto/SIA (W-3 Sul)
125	Rod. P.Piloto/Lago Sul QI 28
126	N.Bandeirante/Cerâmica
128	Rodoviária P.Piloto/Granja do Torto
132	Rod. P.Piloto/Vargem Bonita
136	Rod. P.Piloto/Clube do Congresso
141	Paranoá/Clube do Congresso

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

a entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 8 às 12 e de 14 às 15 horas.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos separadamente na Seção de Distribuição no 3° andar, sala 313, do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal. Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

DIRETOR
ANTÔNIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3° andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX: - 225-6830 - Ramal 312
DISTRIBUIÇÃO: PABX: 225-6830
Ramal: 212
OFICINAS - Direto - 226-4357.
PABX: - 225-2515 - Ramal 171

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES
Anual Cz$ 420,00
Semestral Cz$ 210,00
FUNCIONÁRIOS
Anual Cz$ 210,00
Para remessa através da ECT:
Anual Cz$ 520,00
Semestral Cz$ 260,00

MATÉRIA PAGA

Página inteira Cz$ 5.248,00
Por centímetro de coluna Cz$ 82,00

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

147	Rod. P.Piloto/Agrovila São Sebastião
331	Setor "O"/Rod. P.Piloto (Estrutural)
366	Ceilândia/B. Descoberto
370	Setor "O"/L-2 Norte (Est. UnB)
371	Setor "M"/L-2 Norte (Est. UnB)
400	V.S. José/Rod. P.Piloto (EDF-240-Eixo)
401	V.S. José/Tag. Sul (EDF-240)
402	V.S. José/Tag. Norte (EDF-240-A.Gusmão)
403	V.S. José/Rod. P.Piloto (EDF-240-Est.)
404	V.S. José/Rod. P.Piloto (A..Gusmão - Eixo)
405	V.S. José/Rod. P.Piloto (A.Gusmão - Est.)
409	Brazlândia/Taguacenter (Rodeador)

Nº	DENOMINAÇÃO
410	V.S. José/N.R.Almécegas
411	Brazlândia/714 Norte (A.Gusmão - Est.)
412	714 Norte/Brazlândia (W-3 Sul - EPTG-A.Gusmão)
508	Sobradinho/L-2 Sul SQS 416 (L-2 Norte/UnB)
509	Sobradinho Q 18/P.Piloto SQS 116-216
510	Sobradinho/Paranoá (EDF-250-DF-09)
511	Sobradinho/Paranoá (N.R. Sobradinho)
600	Planaltina/Rod. P.Piloto (Eixo N-S)
601	Planaltina Trad/Rod. P.Piloto (Eixo N-S)
602	Planaltina Bur/Rod. P.Piloto (Eixo N-S)
603	Planaltina/Clube do Congresso (Sobradinho)
604	Planaltina/SIA (Rodoferroviária)
605	Planaltina/L-2 N-S (UnB)
608	Planaltina (Sobradinho)/L-2 N-S (UnB)
610	Planaltina/Rio Preto (Tabatinga)
611	Planaltina/Pipiripau (Taquara)
612	Planaltina/Col. Agrícola São José
613	Planaltina/Col. Agrícola B.Vermelho
614	Planaltina/Col. Agrícola Cariru
615	Planaltina/Col. Agrícola de Brasília
620	Rod. P.Piloto/Planaltina (Eixo Norte)
621	SQS 216/Planaltina (Plat. Sup. Rod.P.Piloto)
622	SQS 116/Col. Agrícola Planaltina
623	W-3 Sul-Norte/Planaltina
702	Taguacenter/Rod. P.Piloto (Est.) - Integração
814	Setor "P" Norte/Tag. Norte - Integração

VIAÇÃO PIONEIRA E VIAÇÃO PLANETA LTDA

Nº	DENOMINAÇÃO
100	Rod. P.Piloto/Paranoá Sul
102	Rod. P.Piloto/Aeroporto
118	Rod. P.Piloto/Aeroporto (Velhacap)
123	Rod. P.Piloto/Lago Sul (QI/QL 26)
300	Tag. Norte/Rod. P.Piloto (Eixo)

Nº	DENOMINAÇÃO
301	Tag. Norte/W-3 Sul (SIG)
302	Samambaia/Rod. P.Piloto (Eixo-Taguatinga)
303	Setor "O"/N.Bandeirante/Guará
304	Tag. Norte/Cruzeiro (Taguacenter-SIA)
305	Tag. Sul/W-3 Sul (SIG)
306	Tag. Sul/Rod. P.Piloto (Eixo)
307	Taguacenter/W-3 Sul (SIG)
308	Taguacenter/Rod. P.Piloto (Eixo)
310	Setor "O"/Rod. P.Piloto (Eixo)
311	Setor "O"/W-3 Sul (M-2 - SIG)
312	Setor "O"/Rodoviária P.Piloto (Estrutural)
313	Setor "O"/W-3 Sul (N-2 - SIG)
314	Setor "P" Norte/Rod. P.Piloto (Eixo)
315	Setor "O"/N.Bandeirante/Guará
316	Setor "O"/Guará/N.Bandeirante (N-2 - Com.)
317	Setor "M"/Guará/N.Bandeirante
318	Ceilândia Sul/Rod. P.Piloto (Eixo)
319	Ceilândia Sul/W-3 Sul (SIG)
320	Guariroba/Rod.P.Piloto (Eixo)
321	Guariroba/W-3 Sul (SIG)
322	Setores "M" - "L"/Rod. P.Piloto (Eixo)
323	Setores "M"-"L"/W-3 Sul (SIG)
324	Setor "M"/Rod. P.Piloto (Estrutural)
325	Setor "O"/Rod. P.Piloto (Samdu-J-M-2) - Noturno
334	Setor "P" Norte/Rod. P.Piloto (Eixo)
335	Setor "O" Norte/W-3 Sul (SIG)
336	Setor "P" Sul/Rod. P.Piloto (Eixo)
337	Setor "P" Sul/W-3 Sul (SIG)
338	Setor "P" Norte/L-2 Sul - Norte (UnB)
339	Setor "P" Sul/L-2 Norte (Est. UnB)
341	Setor "O"/Guará/N.Bandeirante

Nº	DENOMINAÇÃO
343	Setor "O" Norte/Rod. P.Piloto (Est.)
346	Setor "P" Norte/Guará/N.Bandeirante
347	Setor "P" Sul/Guará/N.Bandeirante
348	Setor "O"/L-2 Sul-Norte (UnB)
349	Taguacenter/L-2 Norte (EPNB-UnB)
700	Taguacenter/Rod. P.Piloto (Eixo) - Integração
701	Taguacenter/W-3 Sul (SIG) - Integração
702	Taguacenter/Rod. P.Piloto (Est.) - Integração
703	Taguacenter/L-2 Sul-Norte (UnB) - Integração
711	Setor "M" Norte/Taguacenter - Integração
712	Setor "O"/Taguacenter (M-2) - Integração
713	Setor "O"/Taguacenter (N-2) - Integração
714	Setor "O" Norte/Taguacenter - Integração
800	Tag. Norte/Rod. P.Piloto (Eixo) - Integração
801	Tag. Norte/W-3 Sul (SIG) - Integração
802	Tag. Norte/L-2 Sul - Norte (UnB) - Integração
804	Tag. Norte/Guará/N.Bandeirante - Integração
805	Tag. Norte/N.Bandeirante/Guará (Taguacenter)-Integração
811	Setor "O"/Tag. Norte (M-2 N-S) - Integração

812	Setor "P" Sul/Tag. Norte - Integração
813	Setor "P" Norte/Tag. Norte - Integração

VIAÇÃO PLANALTO LTDA - VIPLAN

Nº	DENOMINAÇÃO
129	N.Bandeirante/Paranoá (Aeroporto)
130	N.Bandeirante/Lago Sul QI 23
133	Laranjeiras/Lago Sul QI 23
153	Guará I/Rod. P.Piloto (SIA-Eixo)
154	Guará I-II/Rod. P.Piloto (Zoo - Eixo)
156	Guará I-II/W-3 Sul
158	N.Bandeirante/Guará/Cruzeiro (HFA)
159	N.Bandeirante/Cruzeiro (SMU)
160	N.Bandeirante/Rod. P.Piloto (Eixo)
162	Guará II/Rod. P.Piloto (Eixo - W-3 Sul - Zoo)
163	N.Bandeirante/W-3 Sul (Parkshopping-SIG)
167	Guará I-II/L-2 Sul - Norte (UnB)
200	Gama Leste/Rod. P.Piloto (Eixo)
201	Gama Oeste/Rod. P.Piloto (Eixo)
202	Gama/Rod. P.Piloto (W-3 Sul)
203	Gama Leste/Cruzeiro (SIA-Rodoferroviária)
205	Gama Leste-Oeste/Tag. Norte
206	Gama/Taguatinga (Tamanduá)
209	Gama Leste/Rod. P.Piloto (EDF-290)
213	Gama Oeste/L-2 Sul-Norte (UnB)
214	Gama Leste/L-2 Norte (UnB)
501	Sobradinho/P.Piloto (Eixo N-S)
502	Sobradinho/SIA (Eixo N-S)
503	Sobradinho/SIA (Rodoferroviária/Parque Nacional)
504	Sobradinho/Planaltina
506	Sobradinho/CIPLAN (FERCAL)

ANEXO II
SERVIÇO CONVENCIONAL
GRUPO II

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB

Nº	DENOMINAÇÃO
365	Circular Ceilândia
367	Tag. Sul/Samambaia
406	Circular Brazlândia
606	Circular Planaltina (B.Fátima)
609	Circular Planaltina (V.Amanhecer)

VIAÇÃO ALVORADA LTDA

Nº	DENOMINAÇÃO
351	Tag. Norte/Tag. Sul (Samdu)
352	Setor "O"/Tag. Centro (Com. Samdu)
354	Tag. Norte/Tag. Centro (Ceil. Sul)
355	Tag. Sul/Comercial (QNG)
356	Setor "O"/Tag. Centro (HDT)
357	Taguanorte/Tag. Centro (QNL-Com.)
358	Setor "M"/Tag. Centro (Com. Samdu)
359	Setor "P" Norte /Tag. Centro (MN-2)
360	Setor "O"/TAg. Centro (M-2-Com.)
361	Setor "P" Sul/Tag. Centro (N-2)
362	Setor "O"/Tag. Centro (N-2 - Estádio)
363	Setor "P" Sul/Tag. Centro (N-3)
364	Setores "M"-"L"/Tag. Centro
369	Setor "P" Norte - Sul/Tag. Sul

VIAÇÃO PIONEIRA LTDA E VIAÇÃO PLANETA LTDA

Nº	DENOMINAÇÃO
333	Setor "P" Norte/Tag. Centro
344	Setor "P" Norte/Tag. Centro (Samdu)
353	Setor "O"/Tag. Centro (N-2)

VIAÇÃO PLANALTO LTDA - VIPLAN

Nº	DENOMINAÇÃO
204	Circular Gama Oeste/Leste
210	Circular Gama O-L (EDF-290)
505	Circular Sobradinho (Feirinha)

ANEXO III
SERVIÇO CONVENCIONAL
GRUPO III

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB

Nº	DENOMINAÇÃO
103	Rod. P.Piloto /Av. das Nações
105	Grande Circular Sul - Norte
106	Grande Circular Norte - Sul
107	Rod. P.Piloto Avs. W-3 - L-2 Sul
108	Rod. P.Piloto/Três Poderes
109	Rod. P.Piloto/Buriti (Quartel General)
113	Rod. P.Piloto/CEUB
114	Rod. P.Piloto/Avs. L-2 - W-3 Sul
115	Rod. P.Piloto/Avs. L-2 - W-3 Norte
116	Rod. P.Piloto/Avs. W-3 - L-2 Norte
120	Área Central/W-3 Sul (Entq)
127	Colégio Militar/SQS 116
134	SQN 315/C. Objetivo
137	Rod. P.Piloto/W-3 Sul
138	Rod. P.Piloto/UnB (W-3 - L-2 Sul)
139	Rod. P.Piloto/UnB (W-3 - L-2 Norte)
140	Rod. P.Piloto/Av. Nações Norte
142	Rod. P.Piloto/W-3 Norte
143	Rod. P.Piloto/R.C.G. (Buriti-SAAN)
144	W-3 Sul/Três Poderes (Rod. P.Piloto)
145	W-3 Sul/L-2 Norte
148	Gal. Estados/C. Militar
149	SQN 216/Col. Militar

VIAÇÃO PIONEIRA E VIAÇÃO PLANETA LTDA

Nº	DENOMINAÇÃO
104	Rod. P.Piloto/Palácio Alvorada
110	Rod. P.Piloto/UnB

VIAÇÃO PLANALTO LTDA - VIPLAN

Nº	DENOMINAÇÃO
121	Eixos L/W Sul
122	Eixos L/W Sul-Norte
131	Rod. P.Piloto/Rodoferroviária
150	Cruzeiro/Rod. P.Piloto (Eixo)
151	Cruzeiro/W-3 Sul (Memorial JK)
152	Cruzeiro/Esp. Ministérios (SIG-Rod. P.Piloto
157	Circular Guará I e II (SIA)
161	N.Bandeirante/Candangolândia
166	Cruzeiro/L-2 Sul (Rod. P.Piloto)
168	Cruzeiro/L-2 Norte (UnB - Rod. P.Piloto)
169	Cruzeiro/W-3 Norte

ANEXO IV
SERVIÇO ESPECIAL
EXECUTIVO GRUPO I

VIAÇÃO PLANALTO LTDA - VIPLAN

Nº	DENOMINAÇÃO
155	Guará I e II/P.Piloto (W-3 Sul/Norte)
164	N.Bandeirante/P.Piloto (W-3 Sul/Norte)
165	Cruzeiro/P.Piloto (W-3 Sul/Norte)

ANEXO V
SERVIÇO ESPECIAL
EXECUTIVO GRUPO II

VIAÇÃO PLANALTO LTDA - VIPLAN

Nº	DENOMINAÇÃO
207	Gama Leste/P.Piloto (W-3 Sul/Norte)
208	Gama Oeste/P.Piloto (W-3 Sul/Norte)
211	Gama Leste/P.Piloto (Eixos Leste/Oeste/Sul-W-3 Norte)
212	Gama Oeste/P.Piloto (Eixos Leste/Oeste/Sul-W-3 Norte)
500	Sobradinho/P.Piloto (Eixos Oeste/Leste/Norte/Sul)
507	Sobradinho/P.Piloto (W-3 Norte/Sul)
607	Planaltina/P.Piloto (Eixos Oeste/Leste/Norte/Sul)

VIAÇÃO PIONEIRA LTDA

Nº	DENOMINAÇÃO
326	Taguatinga Sul/P.Piloto (Est. W-3 Sul/Norte)
327	Taguatinga Norte/P.Piloto (W-3 Sul/Norte)
328	Setor "P" Norte/P.Piloto (W-3 Sul/Norte)
329	Tag. Sul/P.Piloto (EPTG W-3 Sul/Norte)
340	Ceilândia Oeste/P.Piloto (Guariroba-W-3 Sul/Norte)
342	Setor "O"/P.Piloto (Comercial/Esplanada dos Ministérios/W-3 Sul/Norte)
408	Brazlândia/P.Piloto (A.Gusmão - Eixo Sul/W3 Norte)

SECRETARIA DE SAUDE

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõe o artigo 3º do Regimento aprovado pelo Decreto nº 7.885, de 21 de fevereiro de 1984,

RESOLVE:

Reconduzir EDUARDO FLÁVIO OLIVEIRA QUEIROZ, a partir de 28 de setembro de 1987, como Membro Suplente do Conselho de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 28 de setembro de 1987
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõe o artigo 3º do Regimento aprovado pelo Decreto nº 7.885, de 21 de fevereiro de 1984,

RESOLVE:

Reconduzir VOLNEI GARRAFA, a partir de 28 de setembro de 1987, como Membro Efetivo do Conselho de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 28 de setembro de 1987
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõe o artigo 3º do Regimento aprovado pelo Decreto nº 7.885, de 21 de fevereiro de 1984,

RESOLVE:

Reconduzir FABÍOLA DE AGUIAR NUNES, a partir de 28 de setembro de 1987, como Membro Efetivo do Conselho de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 28 de setembro de 1987
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 13 e parágrafo primeiro do artigo 23 do Estatuto da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 8.566, de 20 de março de 1985,

RESOLVE:

Reconduzir por mais um período de 02 (dois) anos, o Senhor AUTO TAVARES DA CÂMARA como Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Brasília, 16 de novembro de 1987
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 052, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz$ 319.890.000,00 (trezentos e dezenove milhões, oitocentos e noventa mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETARIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.546, de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 030.014263/87,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Secretaria de Finanças o crédito suplementar no valor de Cz$ 319.890.000,00 (trezentos e dezenove milhões, oitocentos e noventa mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

15001.07090311.068 - Financiamento a Programa de Desenvolvimento

000 - 4313.00 - Contribuições a Fundos..... 319.890.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de novembro de 1987.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURELIO MARTINS ARAÚJO

ARLECIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 053, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.546, de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 053.001002/87,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cz$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

22004.06301782.061 - Serviços do Corpo de Bombeiros

009 - 3120.00	- Material de Consumo.....	30.000.000,00
009 - 3131.00	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	400.000,00
009 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos....	14.600.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente das Transferências da União.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília,20 de novembro de 1987

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURELIO MARTINS ARAÚJO

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 054 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz$ 1.492.928,00 (Hum milhão, quatrocentos e noventa e dois mil e novecentos e vinte e oito cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 031.0010008/87,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto ao Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos o crédito suplementar no valor de Cz$ 1.492.928,00 (Hum milhão, quatrocentos e noventa e dois mil e novecentos e vinte e oito cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

14002.03070212.034 - Desenvolvimento de Recursos Humanos

047 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos.....	114.774,00
000 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos.....	878.154,00
000 - 4120.00	- Equipamentos e Material Permanente.....	500.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, itens II e III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, na forma que se segue:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

047 - Recursos proveniente do Convênio nº 074/87, celebrado entre o Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos e a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.....	114.774,00

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

14002.03070212.034 - Desenvolvimento de Recursos Humanos

000 - 3131.00	- Remuneração de Serviços Pessoais...	1.378.154,00

3 - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de novembro de 1987.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ARLECIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 055 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 030.012681/87,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal o crêdito suplementar no valor de Cz$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

01001.01020022.001 - Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos

000 - 4120.00 - Equipamentos e Material Permanente..... 4.000.000,00

2 - O crêdito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de novembro de 1987.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 056, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz$ 34.620.000,00 (trinta e quatro milhões, seiscentos e vinte mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.546, de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 030.011140/87,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Secretaria de Serviços Públicos o crêdito suplementar no valor de Cz$ 34.620.000,00 (trinta e quatro milhões, seiscentos e vinte mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

20001.03080351.109 - Subscrição de Capital

066 - 4260.00 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras..... 34.620.000,00

2 - O crêdito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item IV, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela receita proveniente de Operação de Crédito, tendo em vista o Contrato de Empréstimo Especial - CTE 520/86, celebrado entre o Banco Nacional de Habitação e o BRB - Banco de Brasília S.A., com a interveniência do Governo do Distrito Federal e da CAESB.

3 - A despesa decorrente da presente Portaria será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício, a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

4 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

5 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de novembro de 1987

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO /

ARLECIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 057 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz$ 556.000,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 030.011055/87,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Secretaria do Governo o crédito suplementar no valor de Cz$ 556.000,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

13001.03090212.010 - Coordenação das Atividades de Planejamento, Orçamento e Modernização da Ação Governamental

000 - 4120.00 - Equipamentos e Material Permanente..... 556.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Exesso de Arrecadação.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de novembro de 1987.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

~~MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO~~

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 058 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz$ 42.187.209,00 (quarenta e dois milhões, cento e oitenta e sete mil, duzentos e nove cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 030.004958/87,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras o crédito suplementar no valor de Cz$ 42.187.209,00 (quarenta e dois milhões, cento e oitenta e sete mil, duzentos e nove cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

19001.16915751.101 - Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização no Distrito Federal

000 - 4110.00 - Obras e Instalações..... 42.187.209,00

2 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília,20 de novembro de 1987

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

~~MARCO AURÉLIO~~ MARTINS ARAÚJO

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 059 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz$ 345.000,00(trezentos e quarenta e cinco mil cruzados),à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO,DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, e o que consta do processo nº 030.013922/87,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Secretaria da Cultura o crédito suplementar no valor de Cz$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

23001.08480212.137 - Administração, Planejamento, Execução e Controle do Sistema Cultural

000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos..... 345.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterio será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de novembro de 1987.

CARLOS MURILO ~~FELÍCIO~~ DOS SANT

~~MARCO AURÉLIO MARTINS~~ ARAÚJO

ARLECIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 060 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 030.012070/87,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cz$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

22004.06301782.123 - Alimentação do Pessoal do Corpo de Bombeiros

009 - 3120.00 - Material de Consumo..... 20.000.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente das Transferências da União.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de novembro de 1987

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ~~ARAÚJO~~

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 061 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.546, de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 101.002838/87,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Secretaria de Serviços Sociais - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cz$.. 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

18002.15810212.847 - Execução da Política de Desenvolvimento Social

000 - 3211.02 - Outras Despesas Correntes. 10.000.000,00

18002.15814832.915 - Iniciação Profissional de Menores

000 - 3211.02 - Outras Despesas Correntes. 1.458.147,00

18002.15814832.918 - Promoção do Atendimento a Menores Carentes

000 - 3211.02 - Outras Despesas Correntes... 1.736.030,00

18002.15814832.944 - Promoção do Atendimento ao Menor Infrator

000 - 3211.02 - Outras Despesas Correntes... 108.498,00

18002.15814872.919 - Promoção da Ação Comunitária

000 - 3211.02 - Outras Despesas Correntes... 1.697.325,00

2 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de novembro de 1987.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

~~MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO~~

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 062 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz$ 7.566.650,00 (sete milhões e quinhentos e sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 030.000443/87,

1 - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras o crédito suplementar no valor de Cz$ 7.566.650,00 (sete milhões e quinhentos e sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

19001.10070251.187 - Construção e Ampliação de Prédios e Próprios do Poder Público

000 - 4110.00 - Obras e Instalações..... 7.566.650,00

2 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de novembro de 1987.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

~~MARCO AURÉLIO MARTINS ARAUJO~~

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 063, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1987.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONOMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987,

R E S O L V E M :

1 - Aprovar a 4a. Reformulação do Programa de Trabalho do Fundo de Financiamento a Programa de Desenvolvimento/87 - FUNDEFE, na forma do quadro anexo.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 20 de novembro de 1987.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURELIO MARTINS ARAÚJO

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA

Nº DE DE DE 1.987

4ª. REFORMULAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO DO FUNDEFE - 1.987

(Em Cz$ 1.000,00)

DESPESA	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
APLICAÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
SEM RETORNO		
01 - Execução de Obras de Urbanização	212.491	256.556
I - Plano Piloto e Setores	96.300	138.913
a) Obras de Urbanização	75.745	111.467
b) Estudos e Projetos	20.555	27.446
II - Cidades Satélites	116.191	117.643
a) Núcleo Bandeirante	4.667	4.667
b) Gama	15.357	15.357
c) Taguatinga	22.857	30.215
d) Brazlândia	7.029	7.029
e) Sobradinho	11.993	6.087
f) Planaltina	17.013	17.013
g) SRIA	10.637	10.637
h) Ceilândia	26.638	26.638
02 - Construção de Parques Recreativos e Desportivos	12.493	11.073
I - Plano Piloto	365	365
II - Cidades Satélites:	12.128	10.708
a) Núcleo Bandeirante	691	691
b) Gama	2.057	2.057
c) Taguatinga	5.057	3.056
d) Brazlândia	1.073	1.073
e) Sobradinho	514	514
f) Planaltina	842	1.423
g) SRIA	900	900
h) Ceilândia	994	994
03 - Implantação de Galerias de Águas Pluviais	16.844	16.513
a) Núcleo Bandeirante	710	710
b) Gama	4.644	4.644
c) Taguatinga	144	- 0 -
d) Brazlândia	7.133	7.133
e) Sobradinho	899	899
f) Planaltina	1.138	951
g) SRIA	711	711
h) Ceilândia	1.465	1.465
04 - Execução de Obras de Ampliação do Sistema de Iluminação Pública:	14.836	40.464
I - Plano Piloto	1.244	21.244
II - Cidades Satélites	13.592	19.220
a) Núcleo Bandeirante	1.045	1.045
b) Gama	2.913	2.913
c) Taguatinga	914	636
d) Brazlândia	361	361
e) Sobradinho	4.906	10.812
f) Planaltina	514	514
g) SRIA	611	611
h) Ceilândia	2.328	2.328
05 - Construção de Parques e Serviços Administrativos	3.813	3.413
a) Núcleo Bandeirante	- 0 -	- 0 -
b) Gama	2.760	2.760
c) Taguatinga	260	- 0 -
d) Brazlândia	- 0 -	- 0 -
e) Sobradinho	253	253
f) Planaltina	140	- 0 -
g) SRIA	- 0 -	- 0 -
h) Ceilândia	400	400
06 - Execução de Obras de Melhoramentos no Plano Piloto e Cidades Satélites	112.297	146.169
I - Plano Piloto	41.769	71.537
a) Jardim Zoológico	4.150	4.150
b) Jardim Botânico de Brasília	9.187	9.187
c) Serviços Funerários do Plano Piloto e Cidades Satélites	4.601	17.669
d) Construção de Bancas de Jornais e Revistas	2.621	2.621
e) Obras no Parque da Cidade	400	400
f) Mercado das Flores	280	280
g) Aquisição de Equipamentos para o Jardim Botânico - CITA	300	300
h) Construção de Pontos de Taxis no Plano Piloto e Setores	4.800	4.800
i) Obras do Restaurante do Pontão Sul	1.030	1.030
j) Identificação de Quadras, Praças e Logradouros Públicos	1.600	1.600
l) Execução de Obras de Prevenção e Combate à Erosão	12.800	12.800
m) Construção de módulos para Comercio na EPTG	- 0 -	10.000
n) Construção de Abrigos e Terminais para Passageiros	- 0 -	6.700
II - Cidades Satélites	70.528	74.632
a) Núcleo Bandeirante	22.752	22.752
b) Gama	2.396	2.396
c) Taguatinga	16.896	12.254
d) Brazlândia	3.614	3.614
e) Sobradinho	1.409	1.409
f) Planaltina	1.566	1.312
g) SRIA	9.695	18.695
h) Ceilândia	6.200	6.200
i) Execução de Obras de Prevenção e Combate à Erosão	6.000	6.000
07 - Execução de Obras e Equipamentos do Sistema de Transporte	57.722	92.722
I - Implantação do Sistema de Transporte de Massa para o Distrito Federal	22.912	22.912
II - Pavimentação na Região Geoeconômica	1.560	1.560
III - Execução do Sistema Rodoviário do DF.	33.250	43.250
IV - Obras na Estação Rodoviária do Plano Piloto	- 0 -	25.000
08 - Construção de Estradas Vicinais, inclusive na Região Geoeconômica de Brasília	2.028	2.025
a) Núcleo Bandeirante	- 0 -	- 0 -
b) Gama	1.346	1.346
c) Taguatinga	346	343
d) Brazlândia	- 0 -	- 0 -
e) Sobradinho	336	336
f) Planaltina	- 0 -	- 0 -
09 - Execução de Obras e Equipamentos do Sistema de Saneamento Básico, inclusive Tratamento de lixo	149.881	149.851
I - Obras do Plano de Destinação Sanitária do Lixo	10.284	10.284
II - Construção e Reforma de Instalações de Apoio do SLU	1.000	1.000
III - Obras do Sistema de Esgoto Sanitário do Gama	11.000	11.000
IV - Obras nas Lagoas de Oxidação do Guará e SRIA	3.200	3.200
V - Implantação de Rede de Esgoto na Metropolitana	6.200	6.200
VI - Implantação de Rede de Esgoto Sanitário na Candangolândia	10.727	10.727
VII - Desassoreamento e Retificação do Riacho Fundo e Vicente Pires	- 0 -	- 0 -
VIII - Saneamento e Integração dos Córregos Cortado e Taguatinga	3.000	2.970
IX - Estudos e Projeto Técnico sobre Sistema do Rio São Bartolomeu	25.000	25.000
X - Substituição de Redes de Fibro-Cimento em Brasília e Áreas Adjacentes	6.000	6.000
XI - Programa Emergencial de Água	33.470	33.470
XII - Obras de Saneamento no Setor Sul de Planaltina	- 0 -	- 0 -
XIII - Obras de Saneamento no Setor Residêncial Leste de Planaltina	6.000	6.000
XIV - Obras e Melhoramentos na Lagoa de Oxidação de Planaltina	4.000	4.000
XV - Estudos de Ecobatimetria, Correntes de Água e Sedimentometria, do Lago Paranoá	5.000	5.000
XVI - Complementação de Obras e Serviços para Abastecimento Provisório de Água na Vila Paranoá	20.000	20.000
XVII - Projeto de Instalação de Cestas Coletoras de Lixo	5.000	5.000
10 - Execução de Obras e Equipamentos do Sistema de Saúde	32.835	36.045
I - Construção de Centros de Saúde de Samambaia	- 0 -	- 0 -
II - Construção de Postos de Saúde	- 0 -	- 0 -
III - Construção da Estação de Tratamento de Esgoto do HRP	2.000	2.000
IV - Complementação da Construção do Posto de Saúde do Setor "O" de Ceilândia	3.235	4.935
V - Complementação da Construção do Pronto Socorro do Hospital de Planaltina	6.600	6.600
VI - Execução dos Projetos do 2º Hospital Regional de Ceilândia	21.000	21.000
VII - Complementação das Obras de Reforma e Ampliação do Prédio do Departamento de Tecnologia da FHDF	- 0 -	1.510
11 - Execução de Obras e Equipamentos do Sistema de Assistência Comunitária	20.930	20.930
I - Execução de Obras e Equipamentos das Unidades de Atendimento da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal	20.930	20.930

12 - Execução de Obras e Equipamentos do Sistema de Apoio às Atividades Produtivas, inclusive na Região Geoeconômica de Brasília	31.281	46.281
I - Construção de Pontes e Estradas Vicinais	3.250	3.250
II - Construção e Equipamento do Combinado Agro-Urbano de Brasília	20.501	33.860
III - Instalação do Moínho de Calcário	3.359	- 0 -
IV - Construção, Equipamento e Ampliação de Núcleos Rurais	1.171	6.171
V - Obras no Parque de Exposição de Brasília	3.000	3.000
13 - Execução de Obras, Reequipamentos de Órgãos e Residências Oficiais	49.026	56.026
I - Reequipamento dos Órgãos da SEF	3.801	7.801
II - Construção de Postos Ficais	8.375	8.375
III - Construção de uma Rampa de Saída da Garagem do Edifício Anexo do Palácio do Buriti	1.500	1.500
IV - Construção do Anexo do Edifício Sede do Tribunal de Contas do DF.	13.750	13.750
V - Obras na Galeria Oeste ligando o Setor Comercial Norte ao Setor Bancário Norte	20.900	20.900
VI - Obras na Galeria Leste	700	3.700
14 - Execução de Obras e Equipamentos do Sistema de Segurança Pública	29.917	30.517
I - Edificações da SEP	3.402	3.402
II - Edificações do CBDF	9.015	9.015
III - Edificações da PMDF	17.500	18.100
15 - Execução de Obras e Equipamentos do Sistema de Educação e Cultura	17.278	17.278
I - Projeto de Construção de Escola no Gama	1.678	1.678
II - Obras e Equipamentos destinados a Emissora Educativo - Cultural	5.600	5.600
III - Construção do Museu do Índio	10.000	10.000
16 - Assentamento Populacional de Emergência, inclusive na Região Geoeconômica de Brasília	1.000	1.000
17 - Construção de Agrovilas, inclusive na Região Geoeconômica de Brasília	400	400
18 - Desenvolvimento Científico e Tecnológico	20.428	148.742
19 - Aumento de Capital de Empresas	65.802	95.187
I - CAESB	10.327	10.327
II - CODEPLAN	4.200	4.200
III - TCB	9.500	38.885
IV - CEASA	5.000	5.000
V - PROFLORA	5.000	5.000
VI - SAB	5.000	5.000
VII - SHIS	13.061	13.061
VIII - CEB	13.714	13.714
20 - Garantias	400	400
SUBTOTAL.....	851.702	1.171.592
COM RETORNO		
01 - Financiamento a Cargo do FUNDEFE através do Banco de Brasília S.A., inclusive na Região Geoeconômica de Brasília	329.647	329.647
TOTAL GERAL.....	1.181.349	1.501.239

ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1987

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR ANTONIO CARNEIRO LINO, Artífice de Obras Civis, matrícula 14.335-9, Código Art-504-D, Referência NM-25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir GERALDO BUENO DE TOLEDO, Encarregado de Turma de Construção Civil/DO/ASRIA, matrícula 16.527-1, Código DAI-111.2, por motivo de férias referente ao exercício de 1987, no período de 02 a 31.12.87.

Brasília-DF, 19 de novembro de 1987

DIVINO ALVES DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NUCLEO BANDEIRANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº: 136000879/87
INTERESSADO: M. OLIVEIRA COMÉRCIO E TRANSPORTES
ASSUNTO: Aplicação de Multa
DESPACHO:

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.287, de 12 de junho de 1973, combinado com o Parágrafo 3º, artigo 68 do Decreto nº 4.507, de 26.12.78 e inciso II, artigo 73 do Decreto-lei nº 2.300, de 21.11.86, aplica a multa de Cz$ 808,00 (oitocentos e oito cruzados), à firma M. OLIVEIRA COMÉRCIO E TRANSPORTES, referente a 20% (vinte por cento), por não entregar o material relacionado na Nota de Empenho nº 062/87-ACSNB.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Finanças do Distrito Federal, para as providências complementares.

Núcleo Bandeirante, 12 de novembro de 1987

PAULO CEZAR GONTIJO
Administrador

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 20 DE NOVEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e Parágrafo único, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, CORINTO MIRANDA JÚNIOR, Assessor, matrícula 19.267-8, Código LT-DAS-101.3, para substituir SALVANDIR FERREIRA DE LIMA, Coordenador da CNSA, matrícula 08.503-0, Código DAS-101.4, em razão de o titular estar respondendo pela Chefia do Gabinete, pelo período de 19 a 30.11.87.

Brasília-DF, 20 de novembro de 1987

CÉSAR TEIXEIRA
Substituto

PORTARIA DE 20 DE NOVEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar SALVANDIR FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 08.503-0, Coordenador dos Sistemas de Apoio, para substituir o Chefe do Gabinete, em virtude do titular encontrar-se substituindo o Secretário de Administração, no período de 19 a 30.11.87.

Brasília, 20 de novembro de 1987

CÉSAR TEIXEIRA

Substituto

COORDENAÇÃO NORMATIVA DOS SISTEMAS DE APOIO

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE NOVEMBRO DE 1987

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III, e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA

DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, a DAISES JARDIM PINHEIRO, matrícula nº 04.801-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, e os incentivos funcionais previstos no artigo 30 da Lei nº 6.366,de 15 de outubro de 1976,observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, Parágrafo 2º.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº: 054-001.068/87
INTERESSADO: VICENTE DIAS PINTO e outro

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e nos termos do artigo 87, do Decreto nº 10.046, de 31 de dezembro de 1986, RECONHEÇO a dívida aqui referida, no valor de Cz$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito cruzados), em favor de WILSON DE OLIVEIRA FILHO e VICENTE DIAS PINTO, correndo a despesa à conta do elemento 3.2.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento da Polícia Militar do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o presente àquela Corporação para os fins pertinentes.

Brasília, 04 de novembro de 1987
MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO
Secretário de Finanças

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 10 DE NOVEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o disposto no artigo 2º, Parágrafo 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982,

RESOLVE:

ALTERAR para Cz$ 36.397,78 (trinta e seis mil, trezentos e noventa e sete cruzados e setenta e oito centavos), a retribuição mensal de MARIA DAS GRAÇAS GUIMARÃES, matrícula nº 28.607-9, ocupante de Função de Assessoramento Superior desta Secretaria, a partir de 06 de novembro de 1987.

Brasília, 10 de novembro de 1987
FÁBIO VIEIRA BRUNO

(Republicado por haver saido com incorreção do original no DODF nº 212, página 05, de 11.11.87)

PORTARIA DE 10 DE NOVEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuiçoes regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

ALTERAR para Cz$ 39.434,12 (trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro cruzados e doze centavos), a retribuição mensal de HORTÊNCIA MARIA DE GUSMÃO BARROS TEIXEIRA, matrícula nº 26.720-1, ocupante de Função de Assessoramento Superior desta Secretaria, a partir de 01 de novembro de 1987.

Brasília, 10 de novembro de 1987
FÁBIO VIEIRA BRUNO

(Republicado por haver saido com incorreção do original no DODF nº 212, página 05, de 11.11.87)

SECRETARIA DE SAÚDE

HOSPITAL DOCENTE ASSISTENCIAL DE BRASÍLIA-HDA

ATOS DO DIRETOR

PORTARIA HDA Nº 01/87

O DIRETOR DO HOSPITAL DOCENTE ASSISTENCIAL DE BRASÍLIA-HDA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Convênio celebrado em 30.09.87, instituíndo o Sistema Unificado de Saúde no Distrito Federal — SUDES,

RESOLVE:

Designar o Professor ANDRÉ ESTEVES LIMA, da Fundação Universidade de Brasília, FS-MDE-TP-20, para exercer a Chefia da Clínica Cardiovascular deste HDA.

Brasília, 23 de outubro de 1987
EDUARDO F. O. QUEIROZ
Diretor

HOMOLOGO,
nos termos da Subcláusula Quarta,
da Cláusula Oitava, do Convênio
SUDS/DF, celebrado em 30.09.87.

LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA
Secretário de Saúde

PORTARIA HDA Nº 13/87

O DIRETOR DO HOSPITAL DOCENTE ASSISTENCIAL DE BRASÍLIA— HDA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Convênio celebrado em 30.09.87, instituíndo o Sistema Unificado de Saúde no Distrito Federal — SUDES,

RESOLVE:

Designar o Professor ODÍLIO LUIZ DA SILVA, da Fundação Universidade de Brasília, para exercer a Chefia da Clínica de Ortopedia e Traumatologia deste HDA, ocupando a função de Coordenador de Atividades Especiais-FG-6, da Faculdade de Ciências da Saúde, conforme ato do Reitor da UnB.

Brasília, 11 de novembro de 1987

EDUARDO F.O. QUEIROZ

HOMOLOGO,
nos termos da Subcláusula Quarta,
da Cláusula Oitava, do Convênio
SUDS/DF, celebrado em 30.09.87.

LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA
Secretário de Saúde

PORTARIA HDA Nº 14/87

O DIRETOR DO HOSPITAL DOCENTE ASSISTENCIAL DE BRASÍLIA— HDA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Convênio celebrado em 30.09.87, instituindo o Sistema Unificado de Saúde no Distrito Federal-SUDES,

RESOLVE:

Designar o Professor ALBERTO NICOLAU RAICK, da Fundação Universidade de Brasília, Chefe do Departamento de Medicina Complementar da Faculdade de Ciência da Saúde — FG-3, para exercer a Chefia do Laboratório de Anatomia Patológica deste HDA.

Brasília, 12 de novembro de 1987

EDUARDO F.O. QUEIROZ

HOMOLOGO,
nos termos da Subcláusula Quarta,
da Cláusula Oitava, do Convênio
SUDS/DF, celebrado em 30.09.87.

LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 09 DE NOVEMBRO DE 1987

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. DISPENSAR, a partir desta data, a servidora GUILHERMINA SILVA BARROS, matrícula n ° 80.841-5, Assistente Jurídico, Referência NS-20, da TP/SLU, da Função de Confiança de Chefe do Serviço Jurídico, Código LT-DAS-101.3, da Tabela de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana;

2. DESIGNAR, a partir desta data, a servidora acima mencionada, para exercer a Função de Confiança de Assistente, Código LT-DAI-112.3-S, da Tabela de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

Brasília, 09 de novembro de 1987

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 09 DE NOVEMBRO DE 1987

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir do dia 1°.11.87, o servidor JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS, matrícula n° 70.505-5, Motorista Especializado II, Referência NM-28, da TESLP/SLU, para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Tratamento de Lixo, Código LT-DAI-111.3, da Tabela de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

Brasília, 09 de novembro de 1987

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

DIVISAO DE ADMINISTRAÇAO GERAL

ATOS DO DIRETOR

Adicional da Lei n° 6.732 de 05.12.79, DEFERIDO conforme discriminação no respectivo Processo:

PROCESSO N°: 030.001.378/86
INTERESSADO: BERTOLDO KLINGER FERREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 09.760-8
DATA DO DESPACHO: 09.11.87, Concedo mais 1/5 (um quinto) da diferença do DAS.2, para o vencimento referente, 7ª parcela, item f a partir de 11.11.87, sendo que o mesmo substitui o quinto correspondente à 1ª parcela relativa ao DAI-3M, de acordo com os termos do art. 4° da Lei n° 6.732, de 1979.

Brasília, 09 de novembro de 1987

JOSÉ MARIA BRAGA
Divisão de Administração Geral
Diretor-Substituto

(Republicado por haver saido com incorreção do original, no DODF n° 211, de 10.11.87)

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA N° 276, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1987

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no art. 3° e Parágrafo único; art. 4°, art. 6° e Parágrafo único; art. 8° e art. 14 do Decreto-lei n° 2.367, de 05 de novembro de 1987,

RESOLVE:

Art. 1° — Os valores dos vencimentos ou salários dos cargos em comissão e das funções de confiança, integrantes do Grupo Direção e Assessoramento Superiores; os valores da gratificação das funções de confiança do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, nível médio e nível superior; bem como, os valores da Gratificação pela Representação de Gabinete, todos do Quadro e Tabela dos Serviços Auxiliares do Tribunal, passam a ser os constantes dos Anexos I e II, que a esta acompanham.

Art. 2° — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1° de outubro de 1987, nos termos do art. 12 do Decreto-lei n° 2.367, de 1987.

Brasília-DF, 18 de novembro de 1987

JOEL FERREIRA DA SILVA

ANEXO I

GRUPOS: DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES E DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS

DIREÇÃO ASSESSORAMENTO SUPERIORES — DAS

NÍVEL	A PARTIR DE 1°.10.87			
	VENCIMENTO OU SALÁRIO (Cz$)	REPRESENTAÇÃO MENSAL (%)	REPRESENTAÇÃO MENSAL (Cz$)	REMUNERAÇÃO MENSAL (Cz$)
DAS - 1	15.000,00	100	15.000,00	30.000,00
DAS - 2	17.100,00	115	19.665,00	36.765,00
DAS - 3	19.494,00	125	24.367,50	43.861,50
DAS - 4	22.223,16	130	28.890,10	51.113,26
DAS - 5	25.334,40	135	34.201,44	59.535,84

DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA — DAI

NÍVEL	VALOR MENSAL DA GRATIFICAÇÃO A PARTIR DE 1°.10.87 (Cz$)	CORRELAÇÃO
DAI - 3	5.493,15	Categoria de
DAI - 2	4.394,52	Nível
DAI - 1	3.515,62	Superior
DAI - 3	2.812,50	Categoria de
DAI - 2	2.250,00	Nível
DAI - 1	1.800,00	Médio

ANEXO II

TABELA DE ENCARGOS DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE
A PARTIR DE 1° DE OUTUBRO DE 1987

DENOMINAÇÃO	GRATIFICAÇÃO		
	VALOR ANTERIOR (Cz$)	REAJUSTE	VALOR ATUAL (Cz$)
AJUDANTE I	1.762,67		2.432,48
AJUDANTE II	1.145,69		1.581,05
AJUDANTE III	1.057,55	38%	1.459,41
GARÇOM	1.404,12		1.937,68
PLANTONISTA NOTURNO	881,29		1.216,18
ATENDENTE	1.404,12		1.937,68

PORTARIA N° 277, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1987

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando que a data-base posterior a 28 de fevereiro de 1986 no que tange aos membros e servidores do Tribunal de Contas do Distrito Federal e do respectivo Ministério Público, é de 1° de janeiro de 1987, data da vigência do reajustamento concedido pelo Decreto-lei n° 2.317, de 29.12.86;

considerando a variação percentual da Unidade de Referência de Preços (URP), calculada com base no § 1° do art. 3°, do Decreto-lei n° 2.335, de 12 de junho de 1987,

considerando o disposto nos §§ 1° e 4° do art. 8° do mencionado Decreto-lei;

considerando, ainda, os novos valores dos vencimentos ou salários dos cargos em comissão e das funções de confiança, integrantes do Grupo Direção e Assessoramento Superiores; da gratificação das funções de confiança do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, nível médio e nível superior e da Gratificação pela Representação de Gabinete, atribuídos pelo Decreto-lei n° 2.367, de 05.11.87,

RESOLVE:

Art. 1° — Os valores de vencimentos e proventos dos membros do Tribunal de Contas do Distrito Federal e do respectivo Ministério Público, bem como os vencimentos, salários, proventos, gratificações, salário-família estatutário dos servidores dos Serviços Auxiliares, bem assim os valores das pensões pagas pelo Tribunal, vigentes em 1° de novembro de 1987, ficam reajustados em 6,27% (seis vírgula vinte e sete por cento), a partir da mesma data, com base no Decreto-lei n° 2.335, de 12 de junho de 1987.

Art. 2° — Em decorrência do reajuste de que trata o artigo anterior os novos valores são os constantes nos Anexos I, II, III e IV desta Portaria.

Brasília-DF, 18 de novembro de 1987

JOEL FERREIRA DA SILVA

ANEXO I

MEMBROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL E DO RESPECTIVO MINISTÉRIO PÚBLICO

	RETRIBUIÇÃO BÁSICA A PARTIR DE 1°.11.87			
	VENCIMENTO (Cz$)	REPRESENTAÇÃO MENSAL ($)	REPRESENTAÇÃO MENSAL (Cz$)	TOTAL (Cz$)
Conselheiro	38.164,45	115	45.797,34	83.961,79
Auditor	31.455,77	110	34.601,34	66.057,11
Procurador-Geral	25.435,72	120	30.522,86	55.958,58
Procurador	16.929,82	110	18.622,80	35.552,62

ANEXO II

CARGOS E EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR			CARGOS E EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO		
REFERÊNCIA		VENCIMENTO OU SALÁRIO A PARTIR DE 1°.11.87 (Cz$)	REFERÊNCIA		VENCIMENTO OU SALÁRIO A PARTIR DE 1°.11.87 (Cz$)
NS	01	5.390,46	NM	03	2.493,38
NS	02	5.798,37	NM	04	2.566,36
NS	03	6.087,77	NM	05	2.644,91
NS	04	6.391,26	NM	06	2.727,66
NS	05	6.712,14	NM	07	2.797,85
NS	06	7.045,60	NM	08	2.877,84
NS	07	7.398,78	NM	09	2.962,05
NS	08	7.768,03	NM	10	3.040,59
NS	09	8.067,79	NM	11	3.120,59
NS	10	8.470,63	NM	12	3.201,95
NS	11	8.795,11	NM	13	3.290,35
NS	12	9.237,24	NM	14	3.380,15
NS	13	9.588,49	NM	15	3.474,13
NS	14	10.068,01	NM	16	3.597,40
NS	15	10.513,15	NM	17	3.716,96
NS	16	10.976,52	NM	18	3.857,80
NS	17	11.459,14	NM	19	4.006,27
NS	18	12.031,19	NM	20	4.179,90
NS	19	12.632,96	NM	21	4.386,30
NS	20	13.265,96	NM	22	4.602,30
NS	21	13.927,93	NM	23	4.829,91
NS	22	14.625,78	NM	24	5.071,06
NS	23	15.355,33	NM	25	5.321,81
NS	24	16.122,69	NM	26	5.584,10
NS	25	16.929,82	NM	27	5.861,90
			NM	28	6.151,25
			NM	29	6.454,09
			NM	30	6.774,28
			NM	31	7.107,98
			NM	32	7.646,15

ANEXO III

GRUPOS: DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES E DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS

DIREÇÃO ASSESSORAMENTO SUPERIORES — DAS

NÍVEL	A PARTIR DE 1°.11.87			
	VENCIMENTO OU SALÁRIO (Cz$)	REPRESENTAÇÃO MENSAL (%)	REPRESENTAÇÃO MENSAL (Cz$)	REMUNERAÇÃO MENSAL (Cz$)
DAS - 1	15.940,50	100	15.940,50	31.881,00
DAS - 2	18.172,17	115	20.897,99	39.070,16
DAS - 3	20.716,27	125	25.895,33	46.611,60
DAS - 4	23.616,55	130	30.701,51	54.318,06
DAS - 5	26.922,86	135	36.345,86	63.268,72

DIREÇÃO E ASSITÊNCIA INTERMEDIÁRIA — DAI

NÍVEL	VALOR MENSAL DA GRATIFICAÇÃO A PARTIR DE 1°.11.87 (Cz$)	CORRELAÇÃO
DAI - 3	5.837,57	Categoria de
DAI - 2	4.670,05	Nível
DAI - 1	3.736,04	Superior
DAI - 3	2.988,84	Categoria de
DAI - 2	2.391,07	Nível
DAI - 1	1.912,85	Médio

ANEXO IV

TABELA DE ENCARGOS DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE

A PARTIR DE 1° DE NOVEMBRO DE 1987

DENOMINAÇÃO	GRATIFICAÇÃO		
	VALOR ANTERIOR (Cz$)	REAJUSTE	VALOR ATUAL (Cz$)
AJUDANTE I	2.432,48		2.584,99
AJUDANTE II	1.581,05		1.680,18
AJUDANTE III	1.459,41	6,27	1.550,91
GARÇOM	1.937,68		2.059,17
PLANTONISTA NOTURNO	1.216,18		1.292,43
ATENDENTE	1.937,68		2.059,17

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO — SAP
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A — SAB
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/87-SAB

AVISO

A SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A-SAB torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09 de dezembro de 1987, às 10:00 horas, no auditório da Sede da Empresa, localizada no andar térreo do Edifício Dona Marta II, Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco "E", nº 50, TOMADA DE PREÇOS para aquisição e instalação de balcões frigoríficos, geladeira comercial, freezer e unidades condensadoras.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, ao preço de Cz$ 100,00 (cem cruzados) — despesa de reprodução.

Brasília-DF, 13 de novembro de 1987

EDSON MARTINS DO CARMO
Presidente da Comissão Especial de Licitação
SAB

MINISTÉRIO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAL
EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 02/87
OBJETO DA LICITAÇÃO

Confecção com impressão de 3.000,000 (três milhões) de Carteiras do Trabalho e Previdência Social e 1.500.000 (hum milhão e quinhentos mil) formulários de Autorização do Responsável, destinados à Secretaria de Emprego e Salário deste Ministério. Data da abertura — dia 18 de dezembro de 1987, às 9:00 (nove) horas. Local — Edifício Anexo do Ministério do Trabalho, 1º andar, Ala "A" — Sala 127 da Divisão de Material. As firmas licitantes deverão adquirir o Edital da Concorrência nº 02/87, através da Fundação Lindolfo Collor — FUNDALC, no Edifício Anexo do Ministério do Trabalho, Ala "B", 1º andar, Sala 114, Brasília-DF, mediante o pagamento, no ato de Cz$ 480,00 (quatrocentos e oitenta cruzados).

Brasília, 17 de novembro de 1987
CARLOS OSMAN VICTORINO
Presidente

(Dias 19, 20 e 23)

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/87
AVISO

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, 2º andar do Edifício sede do DER-DF, Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C", no horário de 8:30h às 11:30h. e das 14:30h às 17:30h, ao preço de Cz$ 16.830,00 (dezesseis mil oitocentos e trinta cruzados), o Edital de Concorrência nº 003/87, referente duplicação da Rodovia DF-025, trecho QI-26/Ermida Dom Bosco, compreendendo serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes, drenagem e sinalização horizontal e vertical, numa extensão aproximada de 06 km., sob o regime de empreitada, mediante aplicação de Tabela de Preços Unitários e Preços Unitários Diretos, com recursos do Projeto DER 1106 — Execução do Sistema Rodoviário do DF — 4.1.1.0 — Obras e Instalações — 03 — Obras de Urbanização — FT—021 — DUNDEFE.

Os interessados deverão dirigir-se à Tesouraria no andar térreo para recolhimento do valor do Edital.

ABERTURA: 18 (dezoito) de dezembro de 1987 às 10:00 horas.

Brasília, 17 de novembro de 1987

PAULO CARDOZO
Comissão de Licitação
Presidente

(Dias 18, 19 e 20)

SINDICATO DOS MÉDICOS DO DISTRITO FEDERAL
SEDE: SBS ED. SEGURADORAS - SALAS 908/913 - FONE: 225-9897

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os médicos da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, convocados para Assembléia Geral Extraordinária da categoria, a realizar-se no dia 23.11.87, às 14:00 horas, em primeira convocação, ou às 15:00 horas, em segunda convocação, Gin. CLÁUDIO COUTINHO, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia.

a) Ratificação da pauta de reivindicações encaminhada à FHDF;
b) Discussar a deliberação sobre os rumos do movimento reivindicatório em curso;
c) Assuntos Gerais.

Brasília, 20 de novembro de 1987

P/MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO
Presidente

(DAR - Cz$ 380,80)

SOS — MÉDICO CIRÚRGICO S/A.
CGC-MF Nº 00.307.686/0001-68

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 18 de dezembro de 1987, às 16:00 horas, em primeira convocação com o número legal, ou às 16:30 horas de acordo com a legislação, na sede social no SHLS Quadra 716, Conjunto "C", Brasília, Distrito Federal, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

I — Reforma Geral do Estatuto Social, tendo em vista o decidido pela AGE realizada em 30 de outubro de 1987.

II — Assuntos Gerais.

Brasília, DF, 13 de novembro de 1987

JOSÉ DO PATROCÍNIO LEAL
Diretor Presidente

JOSÉ CARDOSO MACHADO
Diretor Financeiro

HAMILTON HEITOR DE QUEIROZ
Diretor Administrativo

ERALDO PINHEIRO PINTO
Diretor Técnico

(DAR - Cz$ 1.344,00)

(Dias 18, 19 e 20)

NILZA NASCIMENTO DA SILVA
LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL
MATRÍCULA Nº 7-JCDF

PROCESSO Nº: 074000.413/86 — PROFLORA S/A FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO, LEILÃO DE BENS DE DIVERSOS, REGIDO PELO DECRETO-LEI Nº 2.300, ALTERADO PELO DECRETO-LEI Nº 2.348, DE 24.07.87

NILZA NASCIMENTO DA SILVA, Leiloeira Pública Oficial devidamente autorizada, comunica a todos quantos o presente virem que realizará a venda em Leilão Público dos bens de propriedade da PROFLORA S/A FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO, adiante relacionados e mediante as seguintes condições: 1— **DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO:** Dia 04 de dezembro de 1987, a partir das 09:30 horas nas dependências da PROFLORA S/A, no Viveiro — EPCT — A — Km 02 do entroncamento da Estrutural, sentido Taguatinga/Brazlândia-DF; 2 — **LOCAL PARA VISITAÇÃO E EXAME DOS BENS:** No local acima mencionado, nos dias úteis em horário comercial. 3 — **OS BENS SÃO OS SEGUINTES:** Geladeira à gás, aspirador de pó, calculadora eletrônica, máq. de escrever manual Facit, moto-serra 051 AU-STHIL, carcaça de pneus, 04 TRATORES MASSEY-FERGUSSON MF50 e os veículos: 01 Kombi/pick/up/78, verde, pl. OF-8259, ch. BH539572, gasolina — Cz$ 30.000,00; 01 Brasília/78, branca, pl. AR-7471, ch. BA712977, gasolina — Cz$ 20.000,00; 01 Brasília/79, branca, pl. AS-0994, ch. 8A75009-4, gasolina — Cz$ 25.000,00; 01 Passat/LS/79, branca. pl. AR-5517, ch. BU037174 — Cz$ 35.000,00; 01 Volks/Sedan/1300/79, verde, pl. BE-4377, ch. BJ912867, gasolina — Cz$ 20.000,00; 01 Volks/Sedan/1300/79, verde, pl. BE-1472, ch. BJ912839, gasolina — Cz$ 25.000,00; 01 Pick-up/chev/A-10/83, branca, pl. AY-8913, ch.BC148NFC08198, álcool — Cz$ 40.000,00; 4 — As condições e informações estão contidas no catálogo oficial de Leilão à disposição dos interessados no local do Leilão ou com a Leiloeira na sede da ABRALE — sito Ed. Eldorado, Salas 413/415 — fones: 225-6500 — 226-1861 — 224-5580.

Brasília-DF, 18 de novembro de 1987

NILZA NASCIMENTO DA SILVA
Leiloeira Oficial

OBRA ASSISTENCIAL ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA
PORTAL DA LUZ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA OBRA ASSISTENCIAL ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA PORTAL DA LUZ, de acordo com seus Estatutos, convoca a todos os associados da mesma para a Assembléia Geral Ordinária que será realizada no dia 05.12.87, às 17:00 horas, para tratar do seguinte:

a) Eleição da Diretoria para o biênio 1988/1989;
b) Assuntos Gerais.

Brasília-DF, 18 de novembro de 1987

JOAQUIM OLIVEIRA ALVES DA CUNHA
Presidente

(DAR-Cz$ 268,80)

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE BRASÍLIA
RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO
EM 27.12.71 (DOU 31.12.71)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os Senhores Associados para a Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada na sede do Sindicato, no dia 24 de novembro de 1987 (terça-feira), às 18:00 horas, em primeira convocação, ou às 18:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Proposta de alteração salarial do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Brasília;
b) Assuntos Gerais.

Brasília-DF, 20 de novembro de 1987

LOURIVAL NOVAES DANTAS
Presidente

SENADO FEDERAL
CENTRO GRÁFICO

EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/87

OBJETO: Aquisição de tintas para impressão, pelos sistemas plano e rotativo off-set, e plano tipográfico, e catálogos de combinação de cores, de acordo com as especificações constantes do Anexo do Edital.
DATA DA ABERTURA: Dia 09 de dezembro de 1987, às 15:00 horas.
LOCAL: Auditório do CEGRAF, Via N/2, Praça dos Três Poderes s/nº — Brasília — Distrito Federal.
EDITAL: Os interessados poderão apanhá-lo no Centro Gráfico do Senado Federal, no Setor de Licitação, no endereço acima. Tel: 211-4371.
Brasília, 20 de novembro de 1987. — Valberto de Azevedo Dantas — Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Dias 20, 23 e 24)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA GERAL
DELEGACIA DO M.F. NO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 11.3.001/87

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte coletivo para servidores do Ministério da Fazenda, entre suas residências e os locais de trabalho, nos horários de entrada e saída de expediente.
ABERTURA: Dia 22 de dezembro de 1987, às 10:00 horas.

O Edital poderá ser obtido na sala 816, 8° andar, do Edifício dos Órgãos Regionais, localizado no Setor de Autarquias Sul, Quadra 03, Bloco "O", em Brasília — Distrito Federal, e documentação e proposta serão recebidas na sala 805.

Brasília, 19 de novembro de 1987

ALBA LÚCIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação
Agente Administrativo
Matrícula: 5.016.665-0
Vice-Presidente

(Dias 20, 23 e 24)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
DELEGACIA NO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 11.3.006/87

OBJETO: Aquisição de suprimentos para: escritório, fotocopiadoras, formulários, e impressos, copos de vidro e descartáveis.
ABERTURA: Dia 09 de dezembro de 1987, às 09:00 horas.

O Edital poderá ser obtido na sala 816, 8° andar do Edifício dos Órgãos Regionais, localizado no Setor de Autarquias Sul, Quadra 3, Bloco "O", em Brasília-DF, e documentação e proposta serão recebidas na sala 805.

ALBA LÚCIA RODRIGUES
Agente Administrativo

Comissão Permanente de Licitação
matrícula: 5.016.655-0
Vice-Presidente

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
CMP — 11a RM
COMISSÃO DE LICITAÇÃO REGIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO — TOMADA DE PREÇOS Nº 011/87-CMP/11ª RPM

1. O Presidente da Comissão de Licitação Regional nomeado pelo Comandante Militar do Planalto e 11ª Região Militar, comunica que será realizada a Tomada de Preços de número acima, com abertura das propostas para o dia 15 de dezembro de 1987, destinada à aquisição de: Pescado Congelado.

2. O Edital e outros esclarecimentos poderão ser obtidos das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas na Comissão de Licitação Regional do CMP/11ª RM — Esplanada dos Ministérios — Bloco "O" 4° andar — Brasília-DF.

Brasília-DF, 18 de novembro de 1987

HÉLIO SOBRINHO MARQUES D'OLIVEIRA — CEL INF QEMA
Presidente da Comissão de Licitação Regional

(Dias 19, 20 e 23)

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB
CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO DISTRITO FEDERAL

SEDE: SCS QUADRA 04 BLOCO A LOTES 106/136 - CP: 04.0054
CEP: 70.000 — BRASÍLIA-DF

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB, através da Comissão de Licitação/DSU, situada no SCS Quadra 04, Bloco A, lotes 106 e 136, em Brasília — Distrito Federal, torna público que realizará a seguinte Tomada de Preços:

Nº	DATA E HORÁRIO	OBJETO
019/87-CEB	14/12/87 - 15:00 HORAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, COM UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS RESTAURANTES EXISTENTES NO EDIFÍCIO-SEDE E NA AV. W/5 SUL, QUADRA 904, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E ANEXOS I, II e III, APENSOS.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no endereço acima descrito, onde poderão obter informações complementares, das 14:30 às 17:00 horas, devendo candidatar-se somente as firmas devidamente cadastradas na CEB e habilitadas para fornecimento de refeições.

Brasília, 20 de novembro de 1987
WILSON SOARES DOS SANTOS
Comissão de Licitação/DSU
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 017/87

OBJETO: Aquisição e instalação de um Sistema de Processamento Eletrônico de Dados — 01 (um) computador com os respectivos periféricos softwares, treinamento, assistência técnica e manutenção, documentação e demais serviços correlatos, para a Secretaria Geral deste Ministério.
DATA DA ABERTURA: 08.12.87
HORÁRIO: 09:00 horas
LOCAL DA REUNIÃO: Esplanada dos Ministérios, Ed. Anexo II do Ministério da Justiça, 6° andar, sala 08.

O Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados, a partir do dia 24.11.87, no horário das 14:30 às 17:30 horas, na sala 10 do 6° andar do Ed. Anexo II do Ministério da Justiça.

IVAN ANTONIO MIRANDA CAMPOS
Presidente da CPL/DA/MJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO

O MINISTÉRIO DA SAÚDE, através da Comissão Permanente de Licitações do Departamento de Administração, avisa que fará realizar as seguintes licitações:

LICITAÇÃO	OBJETO	RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS
Tomada de Preços nº 19/87	Recuperação e reestruturação das instalações elétricas do Edifício Sede do Ministério da Saúde.	Data: 04.12.87 Hora: 09:00
Tomada de Preços nº 20/87	Contratação de transportes rodoviários de bagagens, veículos e cargas em geral.	Data: 07.12.87 Hora: 09:00

Entrega do Edital e Informações: Sala 448-B, Anexo "A", 4° andar, do Ministério da Saúde, Brasília-DF.

Recebimento das Propostas: Sala 425, 4° andar, Anexo "A", do Ministério da Saúde, Brasília-DF.

Brasília-DF., 19 de novembro de 1987

JOSÉ BEZERRA LEITE
Presidente da CPL/DA/MS

(Dias 19, 20 e 23)

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 191/87

OBJETO: Aquisição de papel apergaminhado 75gr/m2, formato 66x96cm e outros, perfazendo o total de 09 itens.

Comunicamos aos interessados na presente T.P., que a mesma foi adiada para o dia 10 de dezembro de 1987, às 08:30 horas.

Maiores informações estarão à disposição no Edifício das Pioneiras Sociais, sala 707, SMHS Q. 301, no horário comercial nos dias úteis.

Brasília, 18 de novembro de 1987
MARILDA ROSA NUNES
Presidente

EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S.A-PORTOBRÁS
PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO GERAL Nº 023/87

A EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S.A — PORTOBRÁS, Empresa Pública de Direito Privado, vinculada ao Ministério dos Transportes, visando a contratação das obras de ampliação do Terminal de Conteineres do Porto de Santos, Estado de São Paulo, comunica aos interessados que irá proceder a Convocação Geral nº 023/87, que será realizada no dia 22 de dezembro de 1987, às 10:00 horas, no Auditório desta Empresa, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Blocos E d F, em Brasília, Distrito Federal, por Comissão de Recebimento e Julgamento a qual procederá a abertura de Habilitação Preliminar . Propostas Técnicas e Propostas de Preços.

As instruções, documentos técnicos e demais informações a respeito desta Convocação Geral, encontram-se à disposição dos interessados mediante pagamento de Cz$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados), na Seção de Compras, sala 105, localizada no 1° andar do Edifício sede da PORTOBRÁS, em Brasília, no horário de 08:30 às 11:30 e 14:30 às 17:30 horas.

Serão admitidas a participar desta Convocação Geral somente firmas nacionais, individualmente ou em Consórcio.

O Capital Social mínimo exigido dos participantes será de Cz$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzados), para empresas individuais ou para consórcios. No caso de consórcio o Capital social poderá ser atingido pela soma dos capitais das firmas integrantes.

Brasília-DF, 18 de novembro de 1987

SEBASTIÃO MOURÃO DA ROCHA
Chefe do Departamento de Administração Geral

(Dias 19, 20 e 23)

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Chamamos a atenção dos interessados para a licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS Nº 202/87 — Aquisição de clips p/aneurisma e outros perfazendo o total de 05 itens.
Dia: 10.12.87, às 09:00 horas.

Maiores informações e cópias do Edital estarão à disposição no Edifício Pioneiras Sociais, sala 707, SMHS Q. 301, no horário comercial nos dias úteis.

Brasília, 18 de novembro de 1987

MARILDA ROSA NUNES
Presidente